



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 328/2014.

EMENTA: Revalida Diplomas de Graduação em Química e Professorado em Química, da Sra. SONIA VIVIANA BERITOGNOLO DE SCHLAMP.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 064/2014 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017570/2012, apensado aos Processos nºs 23082.019741/2013; 017592/2013 e 008358/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalentes ao do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco, os Diplomas de Graduação em Química e Professorado em Química, obtido na Faculdade de Química, Bioquímica e Farmácia da Universidade Nacional de San Luis, República da Argentina, da Sra. SONIA VIVIANA BERITOGNOLO DE SCHLAMP, baseado no que estabelece a Resolução nº 229/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 18 de junho de 2003, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=